

## Atos Administrativos

### PORTARIA Nº TC 0157/2020

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 0147/2019 alterada pela Portaria nº TC 0049/2020, e ainda, nos termos do art. 64 e seguintes, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e de acordo com o Relatório de Exame Pericial expedido pelo Órgão Médico Oficial deste Tribunal de Contas,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o que segue:

- Rosângela Flores Hass, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.AUC.11.B, matrícula nº 450.392-9, 30 dias, a contar de 12/07/2020.
  - Eder da Silva Valim, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula nº 451.188-3, 60 dias, a contar de 14/07/2020.
  - Ricardo da Costa Mertens, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.AUC.11.I, matrícula nº 450.463-1, 19 dias, a contar de 21/07/2020.
  - Flávia Bogoni da Silva, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.I, matrícula nº 450.968-4, 07 dias, a contar de 23/07/2020.
- Florianópolis, 4 de agosto de 2020.

Edison Stieven  
Diretor da DGAD

### PORTARIA Nº TC 0158/2020

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 0147/2019 alterada pela Portaria nº TC 0049/2020, e ainda, nos termos do art. 69, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e de acordo com o Relatório de Exame Pericial expedido pelo Órgão Médico Oficial deste Tribunal de Contas,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Marcia Roberta Graciosa, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.H, matrícula nº 450.778-9, licença por motivo de doença em pessoa da família, 05 dias, a contar de 13/07/2020.

Florianópolis, 4 de agosto de 2020.

Edison Stieven  
Diretor da DGAD

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 37/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2020, a servidora LARISSA SERPA TOMAZI, Assessora Especial da Procuradora-Geral de Contas, matrícula nº 969.182-0, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Geral de Contas Públicas, no período de 06.08.2020 a 04.10.2020, em razão de afastamento da titular, por motivo de licença para repouso à gestante.

Florianópolis, 6 de agosto de 2020.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas